

PORTARIA Nº. 367/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 06.agosto.2019

“Conceder, a pedido, licença  
prêmio por assiduidade e  
dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora Maria Heloína Lima de Freitas, no período de **01.agosto.2019 a 30.outubro.2019**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **30.outubro.2010 a 29.outubro.2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.agosto.2019;

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.



**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA**  
Prefeita Municipal